



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA Nº 058/2016
DE 14 SETEMBRO DE 2016**

“REFORMULAR A PORTARIA Nº 034/2011 DO PREVIG, QUE CONCEDEU O BENEFÍCIO DE PENSÃO AO SR. JOSÉ FRANCISCO MEIRELLES VIANA, DEPENDENTE DA SERVIDORA FALECIDA, SRA. VERA REGINA MEIRELLES VIANA, CONFORME DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ NOS AUTOS DO PROCESSO SOB O Nº 007907/2010.”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei nº 1.203/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular a Portaria nº 034/2011 do PREVIG, por determinação do TCE/RJ nos autos do processo nº 007907/2010, para conceder benefício de pensão ao maior inválido, Sr. **JOSE FRANCISCO MEIRELLES VIANA**, filho da servidora falecida em atividade, Sra. **VERA REGINA MEIRELLES VIANA**, cargo: agente administrativo, matrícula nº 522012, nos termos do art. 40, §7º, II da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, por determinação judicial exarada no processo nº 0001965-15.2011.8.19.0069, a título de antecipação de tutela, conforme informações do Processo PMIG nº 007907/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 14 de setembro de 2016.

ALLAN SIMONACI

- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima, nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . previguaba@uol.com.br
www.previguba.rj.gov.br